

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 17ª sessão Virtual, em 19/08/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004622-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO

ADVOGADO: GUSTAVO POLLO RAMOS ROCHA (OAB RJ141270)

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO (OAB RJ083795)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE E O AGRAVADO TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003980-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: VIACAO SAMPAIO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)

ADVOGADO: ANDRE ROCHA RIBEIRO (OAB RJ182314)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049778-47.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: JOAO LUIZ FONSECA MILHEIRO MADEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE FORTES DA COSTA (OAB RJ179666)

ADVOGADO: FERNANDO DUTRA DE SOUZA (OAB RJ187228)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022079-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: HAROLDO DE ARAUJO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER MARTINS GOMES (OAB RJ180613)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032582-32.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 66)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: IVAN SOTER DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

APELADO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA -
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011605-53.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: JULIANA FONSECA DA CUNHA E MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE RIBEIRO BASTOS (OAB RJ121347)

APELADO: CHEFE DE DIVISÃO - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE
JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE
JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030723-03.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: COMUNIDADE TERRA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELANTE: WANIA CRISTINA DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELANTE: JOSE RICARDO FARIA CAMPOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À

SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030072-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: JANETE SPINELIS COSTA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JOSE MANOEL DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JOSE PEDRO DA ROCHA E SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JORGE SIPOLI MORALES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JOSE MONTEIRO SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011527-02.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DANIELE SCHERRER DE ABREU MAUAD

ADVOGADO: LORENA CARNEIRO VAZ DE CARVALHO ALBUQUERQUE (OAB GO029327)

ADVOGADO: ALDO BARBOZA ALBUQUERQUE JUNIOR (OAB GO029407)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009928-28.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANDRE BERGAMINI COBRA

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ELEONORA DE ABREU LIMA BERGAMINI (SUCESSOR)

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: NOEL BERGAMINI (ESPÓLIO)

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: CARLA BERGAMINI COBRA

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: FELIPE BERGAMINI COBRA

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: RAFAEL BERGAMINI COBRA

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009917-96.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CELIA MARIA ALO CORREA
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: NEYA ANDRADE ALO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: DOMINGOS ALO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007062-47.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 158)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: BEATRIZ MARIA BRAGA MACHADO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE AVELAR PINTO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: VANDA AUGUSTA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: CARLA MARIA MARQUES DA SILVA LEAL
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: CARLOS LUCIANO MATOS LOBO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013642-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

PARTE AUTORA: LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EDUARDO BEIL (OAB SC015184)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PARTE RÉ: PRESIDENTE - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E

TECNOLOGIA-INMETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AUTORA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004630-55.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: RICARDO FRANCI GONCALVES
ADVOGADO: MARTINA VAREJÃO GOMES (OAB ES020208)
ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001694-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: GILBERTO ADIB COURI
ADVOGADO: MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER (OAB RJ212141)
AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140303-02.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 193)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: IZAMAR GUIMARAES DE SOUZA E SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CAROLINA BERTOLINI PAGY (OAB RJ174346)
ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR (OAB RJ177752)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099525-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: IGINO DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
APELANTE: SEBASTIAO MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
APELANTE: JOAO RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
APELANTE: JOSE RABELO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078038-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: JR RIO COMERCIO DE ALIMENTOS E BAZAR EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THIAGO CEZARIO DE SOUZA (OAB RJ177312)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHEÇER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075107-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: LILIAN CRISTINA COSTA BENTO (AUTOR)

ADVOGADO: LUZINETE FRANCISCA DE SOUZA (OAB RJ217312)

APELANTE: JOSE BENTO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LUZINETE FRANCISCA DE SOUZA (OAB RJ217312)

APELADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (RÉU)

ADVOGADO: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (OAB MG089835)

APELADO: MRV MRL RJ LXXI INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (OAB MG089835)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068923-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: WORK BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME (AUTOR)

ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS BUARQUE EICHLER (OAB RJ176401)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065011-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GABRIEL FLIEGE DE LUCENA STUCKERT (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO COTRIM DE PROENCA ROSA (OAB RJ050827)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF, PARA AFASTAR CONDENAÇÃO EM PAGAMENTO EM DOBRO DA QUANTIA PAGA INDEVIDAMENTE E REDUZIR SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060305-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: ELISABETE DE FRANCA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO (OAB RJ065597)

APELANTE: ELISANGELA DE FRANCA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO (OAB RJ065597)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059859-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

INTERESSADO: JUREMA MARCONDES DE TOLEDO AMARAL (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ANA MARIA DE ARAUJO (EXEQUENTE)

INTERESSADO: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARION SALES CORDEIRO ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)

INTERESSADO: REGINA LUCIA DOS SANTOS BARROS (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ANGELO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: FRANCISCO WHITTLER TERCEIRO NUNES (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO (EXEQUENTE)

INTERESSADO: VERA LUCIA FLORES (EXEQUENTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, (I) DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SEJA RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CEF ARCAR COM O PAGAMENTO DE 98% DO VALOR DEVIDO, ENQUANTO CABERÁ AO EXEQUENTE QUITAR O CORRESPONDENTE A 2% DAS CUSTAS, BEM COMO, (II) FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DEVIDO À PARTE EXEQUENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049254-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)**APELANTE:** UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**APELADO:** MARIA DE NASARE DA COSTA LEITE ROCHA (AUTOR)**ADVOGADO:** AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**APELADO:** MARIA JOSE PIMENTEL COSTA (AUTOR)**ADVOGADO:** AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**APELADO:** MARILENE ARAGAO ALVES LOPES (AUTOR)**ADVOGADO:** AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**APELADO:** MARIA DO SOCORRO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**APELADO:** MAURICEA MARIANO MARCOS (AUTOR)**ADVOGADO:** AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DO CORTE REMUNERATÓRIO DO ÍNDICE DE 26,05%, E, CONSEQUENTEMENTE, DO RESTABELECIMENTO E INCLUSÃO EM FOLHA SUPLEMENTAR DO VALOR QUE DEIXOU DE SER PAGO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047240-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MAYRA KRISLAYNE DA CRUZ PENICHE (AUTOR)**ADVOGADO:** ROGERIO MONTE SANTO (OAB RJ157177)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035422-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIENE DUTRA SALGADO (OAB RJ177189)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033598-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SONIA MARIA DA COSTA BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: IZABEL CHRISTINA DA MOTTA SILVA (OAB RJ137787)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025033-05.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: LUMA SILVANA MACEDO DA HORA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO DE SOUZA ULRICHSEN (OAB RJ190104)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

INTERESSADO: NATALIA MARIA LAURENTINO (AUTOR)

ADVOGADO: FABIANE AZEREDO TEBALDI DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017544-23.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

APELANTE: ALEXSANDRA SANTANA NETTO VALADARES VICENTE (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO GUIMARÃES (OAB ES011768)

ADVOGADO: JABES COELHO MATOS JUNIOR (OAB ES019866)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014582-47.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 14)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALBERTO LEITAO NIGRI (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: FABIO GUIMARAES DE MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: JOSE GERALDO ALVES DE MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: PAULO ROBERTO ALVES LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: WANIA FREITAS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: ANTONIO CLAUDIO AHOAGI CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: NEIDE DE VASCONCELLOS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: ANTONIO MARCILIO FERREIRA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: SILVIA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011044-69.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: LEONARDO NEVES CORTELETTI (OAB ES020319)

ADVOGADO: EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI (OAB ES020320)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO RECREATIVA E CULT MOCIDADE UNIDA DA GLORIA

ADVOGADO: LEONARDO NEVES CORTELETTI (OAB ES020319)

ADVOGADO: EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI (OAB ES020320)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010571-97.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: EDSON DE OLIVEIRA LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010212-36.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 17)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: DAVID FELICIANO DE ASSIS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELMIRA MACHADO COSTA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: HILDA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JONAS SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MANOEL DA ROCHA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARCOS ROGERIO LUCAS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: RENY TARCIZO CHRISTO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ANA MARIA BARCELOS PEREIRA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELIANA DE LOURDES SOARES DA COSTA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELZIRA RODRIGUES DA SILVA EMERICH

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JANDIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JOSE LUIZ LOUREIRO GRACINDO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARCOS AUGUSTO MOREIRA ROSA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA NICHETTI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: PEDROLINA DE SOUZA PASSOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: VERA LUCIA ZANI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007537-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE
PROCURADOR: PETER CHARLES SAMERSON

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ
PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME NOS TERMOS INICIALMENTE DISPOSTOS NO EDITAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007431-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO: CID FERNANDES DE MAGALHAES (OAB RJ083666)
ADVOGADO: WAGNER GRIGORIO DE LUCENA (OAB RJ119664)

AGRAVADO: CHARLES SAMPSON BOSWORTH
ADVOGADO: ROGERIO BRASIL DA PENHA (OAB RJ116295)
ADVOGADO: LUIS EDUARDO DE BRITTO RABHA (OAB RJ104759)
ADVOGADO: PATRÍCIA HELENA MAZOTTI DE SOUZA DE PAIVA (OAB RN007698)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA LUZ IGNACIA CRESPI BOSWORTH
ADVOGADO: ROGERIO BRASIL DA PENHA (OAB RJ116295)
ADVOGADO: LUIS EDUARDO DE BRITTO RABHA (OAB RJ104759)
ADVOGADO: PATRÍCIA HELENA MAZOTTI DE SOUZA DE PAIVA (OAB RN007698)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007274-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DURVAL DA SILVA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: EDNA MARIA GOMES BATISTA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: LENER MOREJANO VASCONCELLOS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E,

NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007119-31.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CASA DE CARIDADE SAO JOSE
ADVOGADO: CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA (OAB ES013576)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006964-28.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: ELENAIR MAGNA LAURINDO LOPES
ADVOGADO: MARCELO MATEDI ALVES (OAB ES010751)
ADVOGADO: LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006895-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006816-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: JODIT VITORIANO MARINS
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006558-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ADRIANA KIMIE MATSUKAWA RAMOS

INTERESSADO: CAMILA HELENA BORGES LOPES

INTERESSADO: HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO

INTERESSADO: VALDECI AMANCIO DE ARAUJO

INTERESSADO: ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS SOUZA

INTERESSADO: VALDELICE ALVES DE SOUSA AMARO

INTERESSADO: ANA CLAUDIA SILVA COSTA

INTERESSADO: CLAUDIA MARA RIOS DE CARVALHO

INTERESSADO: VALDICE AMANCIO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: DEJANIRA DA SILVA MOURA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DECLARAR COMPETENTE PARA PROCESSAR O FEITO ORIGINÁRIO O JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006508-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: MARLY BONIFACIO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

ADVOGADO: KELLY PATRICIA CAMARA DA SILVA (OAB RJ212670)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006497-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPH (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ISABELI VASCONCELLOS LIMA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: NADIA VASCONCELLOS LIMA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006453-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ANA CLAUDIA BORGES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: EXPEDITA APARECIDA ROQUE MAIA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: GENY DE JESUS SAMPAIO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: EFIGENIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: FIRME HIPOLITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006393-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006127-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: MARIA CHRISTINA DE CASTRO MIGUEZ GUIMARAES
ADVOGADO: MANOEL MESSIAS PEIXINHO (OAB RJ074759)
ADVOGADO: PRISCYLLA INACIO COLACINO (OAB RJ186212)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005212-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: SANDRA REGINA DA SILVA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHEÇER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004713-37.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROCURADOR: JOSE PAES NETO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, PARA REFORMAR EM PARTE A DECISÃO DO JUÍZO A QUO, AFASTANDO AS DETERMINAÇÕES IMPOSTAS REFERENTES AOS ITENS ?A?, ?C?, ?D? E ?E? ANTERIORMENTE ELENCADOS, BEM COMO PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA AO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, PARA REFORMAR EM PARTE A DECISÃO DO JUÍZO A QUO, AFASTANDO AS DETERMINAÇÕES IMPOSTAS REFERENTES AOS ITENS ?A?, ?C?, ?D? E ?E? ANTERIORMENTE ELENCADOS, BEM COMO PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA AO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004609-88.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 34)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: DEISE DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: ELZA TOBIAS (OAB RJ065312)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004160-78.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROGERIO GONZAGA (AUTOR)
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004013-52.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: WALESKA MARQUES QUINTELA (OAB RJ183700)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FAINA REGINA LIMA DE SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO: WALESKA MARQUES QUINTELA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002947-37.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUIZ CARLOS FABRIS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: SERGIO ANTUNES LIMA JUNIOR (OAB RJ112228)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002357-06.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 39)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SONIA MARIA BASTOS FIGUEIREDO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001885-68.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: GEORGIANA PERIM GALVAO
ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)
ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB ES020540)

AGRAVADO: OLIVIA PERIM GALVAO DE PODESTA
ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)
ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB ES020540)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001826-80.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: MATHEUS DA PAZ SILVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA (OAB RJ147117)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001750-56.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: PAULO HELY ZAZARI ALVES
ADVOGADO: NATHALIA XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES014581)
ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)
ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DA CRUZ ALVES
ADVOGADO: NATHALIA XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES014581)
ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)
ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

AGRAVANTE: TRANSPORTADORA ABELHUDA S/A
ADVOGADO: NATHALIA XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES014581)
ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)
ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001065-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: FELIPE DOS SANTOS SIQUEIRA STERSA (AUTOR)
ADVOGADO: RUY DOS SANTOS SIQUEIRA (OAB RJ199693)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000888-97.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: MARCOS AMERICO DO AMARAL (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ANDRE GONCALVES COELHO (OAB RJ085551)

APELANTE: DIELLE CARDOSO DO AMARAL (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ANDRE GONCALVES COELHO (OAB RJ085551)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000119-16.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: NAT BABY MODAS DE SAO GONCALO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: YAGO RANGEL RAMOS (OAB RJ209621)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506531-51.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EMBARGADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

APELADO: ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA (OAB RJ123958)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500990-66.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: LUCI DOS SANTOS MAURICIO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128789-52.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OABRJ059663)

APELANTE: VALDIR RAPHAEL SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OABRJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: JULIANA GUIMARAES DE ABREU
PROCURADOR: ROSANGELA DA ROSA CORREA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084204-75.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: EVENILTON PIRES GUEDES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083192-26.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LENIR CONCEICAO REZENDE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ROBERTA MOUTINHO DE AGUIAR (OAB RJ217486)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083131-68.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JANILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082263-90.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)

ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080505-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: CARIOCA SPECIAL MIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AUGUSTO NUNES PEREIRA NETO (OAB RJ123555)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO COELHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AUGUSTO NUNES PEREIRA NETO

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO TAVARES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AUGUSTO NUNES PEREIRA NETO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072007-88.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTIANE DE LIMA CAMPOS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

PROCURADOR: JULIANA VIANA REZENDE

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034527-56.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: LUCIMAR DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO CHIABAI LAMEGO (OAB ES005909)

INTERESSADO: MARIA ARLETE RAMOS ROSI (RÉU)

ADVOGADO: SIMONE DA SILVA ZANI ERLER

ADVOGADO: PATRICIA CUNHA LORA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027089-96.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: MAYRA PEREIRA LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR FERREIRA XAVIER (OAB RJ130444)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019691-23.2017.4.02.5105/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE MACUCO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: DAVID DE CASTRO DUTRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009061-95.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: EDNA NUNES DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PATRICE DESIREE NEVES DE MELLO (OAB RJ112201)

ADVOGADO: ROMEU FERNANDO CARVALHO DE SOUZA (OABRJ065722)

APELANTE: ROMUALDO NUNES DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PATRICE DESIREE NEVES DE MELLO (OAB RJ112201)

ADVOGADO: ROMEU FERNANDO CARVALHO DE SOUZA (OABRJ065722)

APELADO: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0007757-10.2018.4.02.5113/RJ (PAUTA: 61)

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL (AUTOR)

PROCURADOR: VINICIO DANTAS VICENTINI

PARTE RÉ: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO SILVA LOPES DA COSTA (OAB RJ163184)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096632-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: PEDRO DA SILVA BIANCO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095457-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARCO ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074892-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: ERICA FRANCISCO SURCIN (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062005-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: AUTO POSTO BRASILANDIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO SILVA DE CASTRO TOSTES (OAB RJ180039)

ADVOGADO: RENATO ALVES SILVA (OAB RJ084284)

APELADO: PRESIDENTE - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015565-80.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 67)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: STELITA BEZERRA NOBRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

APELADO: DIRETOR DA SUBDIRETORIA DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - SARAM - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, COM FULCRO NO ARTIGO 23 DA LEI Nº 12.016/2009, RECONHECER, DE OFÍCIO, A CONSUMAÇÃO DO PRAZO DECADENCIAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA A IMPETRAÇÃO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, JULGANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014303-61.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 68)**

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AMANDA SILVA GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLARICE SALLES CHACON (OABRJ186052)

APELADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E DENEGAR A SEGURANÇA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008838-48.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 69)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: PATRICIA BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A

COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007359-43.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 70)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SIMONE LEAL DIAS DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PATRICIA LEAL DIAS NOVELLI (OAB RJ136349)

APELADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO -
MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DENEGAR A SEGURANÇA E RESTAURAR A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A IMPETRANTE DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO DO EXÉRCITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005883-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES MARGALHO LTDA

AGRAVADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA SEM QUE HAJA RESTRIÇÕES, A PRIORI, À PRÁTICA DE ATOS DE CONTRIÇÃO DE BENS E VALORES NAQUELES AUTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002136-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GREENLEAF PROJETOS E SERVICOS SA
ADVOGADO: WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB RJ084529)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0514095-62.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRECILIGHT MATERIAL ELTRICO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057919-45.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: NUTRI SERRA COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042775-70.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CILA COMERCIAL 2008 LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007465-15.2005.4.02.5102/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO GONCALO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000053-38.2012.4.02.5118/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: PH FARMA DA FIGUEIRA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0061660-93.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

PARTE AUTORA: MARIA HELENA CAMPOS MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: COMANDANTE GERAL DO PESSOAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006783-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO COUTINHO (OAB RJ155544)

APELADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009334-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

PARTE AUTORA: ELISEU PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALINE DE SOUZA LEONE (OAB RJ155274)
ADVOGADO: POLIANA BRAGA DA CUNHA GUIMARAES (OAB RJ206365)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL (PAPEM) - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027643-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JANO MOREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)
ADVOGADO: MARIONE VIEIRA AMARAL (OAB RJ168829)
ADVOGADO: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ195786)
ADVOGADO: VERONICA DE ARAUJO TRIANI (OAB RJ186247)
ADVOGADO: RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)
ADVOGADO: ISADORA LEAO SILVA PINHEIRO (OAB RJ215639)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031871-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: EUGENIO REIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0075858-38.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: YARA ALMEIDA CORREA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA CRISTINA CRUZ (OAB RJ046241)

APELADO: COMANDANTE-GERAL DE PESSOAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047261-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057312-10.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA E DETERMINAR A DESUNITIZAÇÃO E A DEVOLUÇÃO DO CONTÊINER CAIU7298481.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064801-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA PARA DETERMINAR QUE A APELADA PROCEDA À DEVOLUÇÃO DO CONTÊINER HDMU6636780, INDEPENDENTEMENTE DO DESTINO DA CARGA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0517391-24.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MULTI GAS DE IRAJA GMV LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030328-21.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MANOEL VIEIRA SOUZA (EXECUTADO)

APELADO: RONALDO FIGUEIREDO LESSA (EXECUTADO)

APELADO: COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES NERO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520680-62.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: NOVA LOJA 57 DE MADUREIRA ARMARINHO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042476-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: MAURO FRANCA DE ALBUQUERQUE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO BAPTISTA PEREIRA (OAB RJ218751)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO E ASSEGURANDO AO AUTOR O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DOS PERÍODOS DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADOS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA E SEM A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA. O MONTANTE DA CONVERSÃO DEVERÁ SER COMPENSADO COM O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO EFETIVAMENTE RECEBIDO PELO DEMANDANTE E QUE SEJA DECORRENTE DOS PERÍODOS DE LICENÇA NÃO USUFRUÍDOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018847-63.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: EDIS ROMANO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE MARCO TAYAH (OAB RJ067177)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES PARA, UMA VEZ SANADA A OMISSÃO APONTADA, FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA NO PERCENTUAL MÍNIMO, DE 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, §2º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024335-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SUPER MERCADO ZONA SUL S A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

ADVOGADO: VIVIANE CORREA (OAB RJ095235)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001857-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

PARTE AUTORA: ANDERSON ALVES BRITO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)
ADVOGADO: BRUNA FRANCISCO BRITO (OAB PR087100)

PARTE RÉ: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: ELAINE BARBOSA CAMARGO (OAB RJ164236)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004239-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: MARIA DAS DORES PIMENTA DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO CORREA RODRIGUES (OAB RJ186092)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: MARCELO PIMENTA DE SOUSA E SILVA

INTERESSADO: POSTO DE GAZOLINA CARANGO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032968-84.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: HELOISA HELENA RAMOS DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: NUBIA MARIA BITTENCOURT (OAB RJ112852)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004301-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: EDUARDO NOGUEIRA DE IGREJA (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO FERNANDES TAVARES (OAB MG089801)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000113-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ANDRE LUIZ FOGANHOLI
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MOTA FERRAZ (OAB RJ175848)
ADVOGADO: LAIS MELLO BELIENE (OAB RJ225811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009505-55.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: SANDRA MARIA PINTO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA (EMBARGADO)
ADVOGADO: THIAGO CAMEL DE CAMPOS (OAB RJ162525)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064197-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: GEORGE SCHTEINBERG (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO SOLLE DE FIGUEIREDO (OAB RJ062419)
ADVOGADO: LEANDRO MENDES BARRETO (OAB RJ102866)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035905-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (RÉU)
ADVOGADO: ROSALIA DE FATIMA GOMES COELHO BERTOLUCCI (OAB RJ091451)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220627-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: JACINTA DA LIVRACAO SEQUEIRA MACHADO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JANE BARROS DA SILVA LISBOA (OAB RJ160213)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007464-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: JOSE ROBERTO SOUZA MACIEL

ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)

ADVOGADO: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB RJ228664)

ADVOGADO: MARCELLE BARRETO CRUZ CARDINOT MEIRA (OAB RJ173967)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: J. ROBERTO SOUZA MACIEL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001860-47.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: FELIPE WALLACE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE MACIESKI BRITO (OAB RJ136236)

ADVOGADO: SANDRO MARTINS BARRETO (OAB RJ117964)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034843-35.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OSVALDO OVÍDIO DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: OSVALDO OVÍDIO DOS SANTOS (OAB ES012055)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012673-35.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 107)

APELANTE: ANA PAULA TONGO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO FRAGA (OAB ES016935)

ADVOGADO: LEOMAR DOS SANTOS LUCIANO (OAB ES022348)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134399-40.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: JUNIOR CARDOSO DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159426-54.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: LUDMILA DE ASSIS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA RUIZ GALVEZ (OAB RJ123175)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006048-91.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: GEORGE MARTINS DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES (OAB ES010407)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: LUIZ ANTONIO LOREA ZUNINO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071827-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: HUTHIL INTEGRACAO E SUPORTE EM TI LTDA (SOCIEDADE) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FLAUSINO COELHO (OAB RJ162331)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE RAMOS PRADO VASQUES (OAB RJ162133)

APELANTE: ERICH EPAMINONDAS DE MELLO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FLAUSINO COELHO (OAB RJ162331)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE RAMOS PRADO VASQUES (OAB RJ162133)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122015-63.2014.4.02.5116/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: ANGELICA DIAS PONCHE (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS (OABRJ123406)
ADVOGADO: ANDERSON HUGUENIN GONCALVES (OAB RJ142460)

APELANTE: JOSE ROBERTO TELES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS (OABRJ123406)
ADVOGADO: ANDERSON HUGUENIN GONCALVES (OAB RJ142460)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO TELES E ANGÉLICA DIAS PONCHE E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226841-83.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCELINO DA SILVA PAES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERIKA GENILHU BOMFIM PEREIRA (OAB RJ082746)
ADVOGADO: ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030963-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: TITO FERNANDO ANTUNES DA SILVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ROSAS GOMES (OAB RJ056781)

APELADO: PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - COLEGIO PEDRO II - CPII - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006564-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE LANDIS DE SOUZA
ADVOGADO: DULCE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS (OAB RJ042505)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214492-92.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: GLEBIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155767-03.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027319-84.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 118)

APELANTE: SIND TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS PREST SERV POSTAIS, TELEGRAFICOS E ENCOMENDAS E SIMILARES DO E ES (RÉU)

ADVOGADO: LUCIANO BRANDÃO CAMATTA (OAB ES011477)
ADVOGADO: CAMILO JOSÉ SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO (OAB ES023321)

APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164588-58.2014.4.02.5103/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JMF - CORRETAGEM, AVALIACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036558-34.2016.4.02.5103/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: RAQUEL SILVA MACIEL (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021763-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: DIRLEI DOMINGUES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DORA LUCIA VIEIRA COUTINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DOMENICO CAPONE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DIVA NAZARETH BAPTISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DORALICE MARIA DE MOURA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007106-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: SCHIRLEY MIRANDA GASPAR

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000216-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: JULIO CEZAR GONCALVES SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005807-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: JOAO ALBERTO DE FREITAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103778-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: DANIEL PODBOY GARCIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018227-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LEONARDO SILVA SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014576-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: MARIA APARECIDA ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ROSEMBERG DE ARAUJO PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA JOSE CERQUEIRA CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MOISES GOMES MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: TEREZA CRISTINA GONCALVES DA SILVA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027782-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

APELANTE: LUIS ALBERTO DE MELLO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIZA IGNACIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCOS JOSE CABRAL MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCIO NYLAND ALMEIDA DE FIGUEIREDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023912-39.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELANTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**APELANTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**APELADO:** ANA LUCIA DE BARROS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** SONJA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ140322)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DA UNIÃO FEDERAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001617-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 130)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** REGINA CELIA DE MENEZES OLIVEIRA**ADVOGADO:** FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**PROCURADOR:** AMAURY LOPES DE ALMEIDA NOGUEIRA**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PROCURADOR:** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0192284-96.2017.4.02.5157/RJ (PAUTA: 131)**PARTE AUTORA:** JOAQUIM MAIA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA (OAB RJ124984)**PARTE RÉ:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU (RÉU)**PROCURADOR:** GISELLE CORREA MAIA**PROCURADOR:** MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA**PARTE RÉ:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE

DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021058-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALCY DE ALMEIDA ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES (OAB RJ201263)

ADVOGADO: REGINA DA SILVA GOMES (OAB RJ174583)

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (OAB RJ180607)

APELADO: SUBDIRETOR DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183065-33.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: PAULO BOZIO (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

ADVOGADO: REGINA CELIA MATTOSO CARNEIRO (OAB RJ210372)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169174-32.2014.4.02.5106/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: DOACYR JOSE DE CARVALHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096604-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: WANDERSON DOUGLAS BENEDITO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090946-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MAURICIO RODRIGUES LISBOA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096570-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: HELOISA DOS SANTOS PINTO DA ROCHA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093196-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: CARLOS ALESSANDRO AGUIAR MELO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096397-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: HIRA CARLA DE ARAUJO MEDEIROS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102016-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JORGE LUIS AMOROS BACA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001265-92.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: THIAGO DE SOUZA PINTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019722-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUCIA MARIA REIS FONSECA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021372-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: NATALIA PORTELLA RODRIGUES PAZ CORREA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5092945-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: ANA MARIA GONCALVES DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: GILMARA DE ANDRADE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: EDITH DE ANDRADE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: VALERIA DE ANDRADE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ANA PAULA DA SILVA BRAGA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CLARA DA SILVA BRAGA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: NEUZA GONCALVES DA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A ILEGITIMIDADE DA PARTE EXEQUENTE E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091152-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: CICERA RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ROSALVA MOREIRA RIBEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: EDITH RICARDO JUSTINO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: RAIMUNDO NONATO VERAS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: TEREZINHA ANDRADE CRUZ MELO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO,

REMETENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE O FEITO TENHA ANDAMENTO REGULAR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5053777-73.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 146)**

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MARCEL WAINTRAUB (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL MOTTA FURTADO (OAB RJ149121)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 60.878,00 ? EVENTO 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042356-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA ELI DIONISIO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA (OAB RJ167044)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DO ART. 85, §3º DO CPC.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030740-51.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 148)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: FAUSTA BARROS DE SOUZA GRACA (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: YARA BARROS DE SOUZA PORTO (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019071-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: ANADIA DE SOUSA CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: MARCIA BARROSO PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: RENATA DE PAULA HERRERIAS SANCHEZ (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: BRUNA TAVARES CARLOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: JOSE MARIA DA LUZ MOREIRA NETO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: MARCIA ROSANE FIORI (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: SONIA BORDALO DI LUCCIO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 1.000,00 ? EVENTO 1 ? 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017989-61.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: CLAUDIA NOBREGA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

APELANTE: MARIANA DA FONSECA ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

APELANTE: HADER DA FONSECA ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

APELANTE: HALERSON DA FONSECA ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A CONVOLAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS À DEVEDORA, NA FORMA DO § 3º DO ART. 524 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017044-54.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 152)

APELANTE: ARGENTINA ELISETTE SUBTIL DUARTE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 64.251,09? EVENTO 1 DO 1º GRAU? INIC1), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 89, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 DO 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011046-71.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES (RÉU)

PROCURADOR: TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO

APELADO: NUTRIBICHOS COMERCIO DE RACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LADY LAURA AYMI SILVA (OAB ES026511)

ADVOGADO: TATIANE MOREIRA DE PAULA BIGOSSO (OAB ES024434)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007625-41.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ESTELE CAROLINE WELTER MEEREIS

ADVOGADO: RUBENS DREWS MOREIRA (OAB ES014094)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR O DISPOSITIVO DA DECISÃO AGRAVADA, TÃO SOMENTE PARA QUE CONSTE O DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, COM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NA UFES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006877-09.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 159)

AGRAVANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ALEXANDRE PEREIRA CABRAL

ADVOGADO: SOLON CANAL MICHALSKI (OABRJ001857)

ADVOGADO: PABLO FLAESCHEN DA SILVA (OAB RJ127901)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA PENHORA VIA BACENJUD.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5042032-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CELIA MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SEBASTIAO ROSA FILHO (OAB RJ037538)

APELADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO -
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL
PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA QUE OS VALORES
RETROATIVOS SEJAM PAGOS SOMENTE A PARTIR DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE
SEGURANÇA, NA FORMA DO ART. 14, §4º, DA LEI 12.016/2009.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021059-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CASA ATRACAO DOS PASSAROS COMERCIO VAREJISTAS DE PET SHOP LTDA
(EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020604-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ALEX SANDRO FELIPPE DA SILVA 05614702784 (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020231-90.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: UNIAO MANTIQUEIRA TRANSPORTADORA E COMERCIO DE RACOES LTDA
(EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019976-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CARA DE BICHO RACOES LTDA ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019205-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PAULO CID DE MELO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018086-61.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LUIZ ANTONIO BRANCO ALBINO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009142-98.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 168)

PARTE AUTORA: MARIANA MACIEL DE SALES SARDINHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAIRA GONDIM ALMEIDA (OAB MG184673)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006741-44.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 169)

APELANTE: AGROPECUARIA WERNERSBACH LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LÍDIA LARA ARAÚJO DE OLIVEIRA E SOUZA WERNERSBACH SIMON (OAB ES020967)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES (RÉU)

PROCURADOR: TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO

PROCURADOR: ROBERTA LAVAGNOLI GAZEL

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE FIXADOS EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), ATUALIZADOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004660-90.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 170)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: THIAGO FONSECA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FORÇA AEREA BRASILEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, MANTENDO-SE VÁLIDO O ATO ADMINISTRATIVO IMPEDITIVO DO REENGAJAMENTO DO AGRAVADO NO SERVIÇO, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DA AERONÁUTICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004416-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 172)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: SUELI BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003209-60.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 173)

APELANTE: GEORGINA GALDINO DO NASCIMENTO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO AMORIM DOS SANTOS (OAB RJ202670)

APELADO: ELIANE TERESA DOS SANTOS RAIMUNDO (RÉU)

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DA SILVA (OAB RJ174727)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS NO TOCANTE À DATA DE INÍCIO DO PAGAMENTO DOS ATRASADOS,

A PARTIR DO AJUIZAMENTO, E DO CÔMPUTO DOS JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003154-75.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: ROSIMERI DE ALMEIDA ROSESTOLATO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ROSESTOLATO (OAB RJ147882)

APELANTE: STEPHANIE ROSESTOLATO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ROSESTOLATO (OAB RJ147882)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DEFERINDO A TUTELA DE URGÊNCIA, DETERMINANDO A REINCLUSÃO DE ROSIMERI DE ALMEIDA ROSESTOLATO DOS SANTOS E STEPHANIE ROSESTOLATO DOS SANTOS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADO PELA MARINHA DO BRASIL, BEM COMO A REVALIDAÇÃO DE SUAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS PELO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA (SIM), FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002555-52.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSEMERI RODRIGUES LIMA CARDOSO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANO BIZZO NETTO (OAB RJ132796)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA QUE O VALOR FIXADO POR ELA SEJA CORRIGIDO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 11.960/09, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002333-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DORALICE DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: VERA LUCIA PERES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ZILDA FATIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARCOS SARAIVA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: VERA MARISA SOUSA ALONSO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001296-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: MC LOG S.A. LOGISTICA E TRANSPORTE

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (OAB PA013919)

AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: EZEQUIEL ANTONIO RIBEIRO BALTHAZAR

PROCURADOR: BRUNO MACHADO EIRAS

PROCURADOR: LEONARDO HERNANY FIGUEIREDO DE MIRANDA TENÓRIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO NA PARTE EM QUE OBJETIVA A REFORMA DA DECISÃO QUE INDEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL E PERICIAL, E NA PARTE CONHECIDA, VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000780-47.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: MUNICÍPIO DE NITERÓI (EMBARGANTE)

PROCURADOR: VINICIO GUIMARAES SALVAREZZA

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 4.354,77 ? EVENTO 1 ? INIC1), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000755-31.2018.4.02.5103/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: POSTO LIDER LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO QUITETE DE SOUZA (OAB RJ120498)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 3.000,00- EVENTO 1 DO 1º GRAU) PARA 12% (DOZE POR CENTO) ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §§11, DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000574-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 181)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUIZ BUENO PINTO (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: NEUZA FRANCISCA CAMPOS BUENO PINTO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000397-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: ITA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0529355-87.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 183)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: MARLI DE LIMA BATISTA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192823-36.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: FATIMA REGINA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE QUE A UNIÃO FEDERAL RESTABELEÇA EM FAVOR DA APELANTE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE INSTITUÍDA POR SEU GENITOR, NOS TERMOS DA LEI 3.373/58, COM O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS À DATA DA SUSPENSÃO INDEVIDA, MONETARIAMENTE CORRIGIDOS, COM A INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129815-07.2016.4.02.5106/RJ (PAUTA: 185)

APELANTE: MANOEL ANTONIO BARREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CELIA REGINA PEREIRA DANTAS (OAB RJ103591)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A CONVERTER O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA E NÃO UTILIZADA PARA FINS DE CÔMPUTO DE TEMPO PARA A APOSENTADORIA, EM PECÚNIA, OBSERVANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO POSTO QUE O APELANTE OCUPAVA ANTES DA PASSAGEM PARA A RESERVA REMUNERADA, SEM A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, DETERMINANDO-SE, AINDA, A EXCLUSÃO DO PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ RECEBIDOS A ESSE TÍTULO. DETERMINO, AINDA, QUE OS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SEJAM FIXADOS SEGUNDO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO A UNIÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJA DEFINIÇÃO DOS PORCENTUAIS PREVISTOS NOS INCISOS I A V DO ART. 85, § 3º, CPC/2015, OCORRERÁ NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO (ART. 85, § 4º, II, CPC/2015).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006559-92.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 186)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: JULIANA CAMPOS DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRAZ JUNIOR BITENCOURT DELPUPO (OAB ES018110)
APELADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - VITÓRIA (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ANTE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005797-67.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 187)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE
APELADO: UNI OVOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005790-84.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 188)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
APELADO: SANDRA LUCIA DA SILVA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005206-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 189)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: RADAR PPP LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB MG147667)
AGRAVANTE: GONÇALVES MUZZI PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB MG147667)
AGRAVANTE: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB MG147667)
AGRAVANTE: SANEARES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB MG147667)
AGRAVADO: PREGOEIRO - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES - RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: SUPERINTENDENTE - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES - RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: PRESIDENTE DO - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES - RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES
PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA
PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO
PROCURADOR: ANDREA CONCEICAO DE OLIVEIRA
PROCURADOR: MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO
PROCURADOR: MORENA CORREA SANTOS
PROCURADOR: CRISTIANO CALDAS PINTO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, POSTO QUE PREJUDICADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003659-70.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 190)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DANIELLE LEMOS QUERIDO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
AGRAVANTE: GILSON DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: DAISY FIGUEIREDO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: DARLENE DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA ELIOMAR DE HOLANDA NEVES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001755-24.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: ROBERTA MONTEIRO DA SILVA CAMPOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 9 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501819-57.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 192)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: SUTER FACIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 44 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082791-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)

APELANTE: NAISE GUIMARAES GUEDES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055059-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RITA DE CASSIA MENEZES DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER MARTINS GOMES (OAB RJ180613)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IX, DO CPC, EM FACE DA SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO, MANTIDA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IX, DO CPC, EM FACE DA SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO, MANTIDA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004992-14.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 196)

APELANTE: DORIS HELENA ARCA TOSTES (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELANTE: VEROCILDA BATISTA VILELA FABRI TOE (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELANTE: MARIO JORGE LOURENCO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELANTE: MARIA AUXILIADORA TAVARES VITAL DE MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELANTE: GLAUCIO ROGERIO GUIMARAES BOZZI (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELANTE: SONIA MARIA FERREIRA DA LUZ (AUTOR)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA RECONHECER O DIREITO DA PARTE AUTORA, ORA APELANTE, À AVALIAÇÃO DE SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E TITULAÇÕES OBTIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DO CARGO ATÉ A SUA INATIVAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS ? RSC , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002618-67.2005.4.02.5102/RJ (PAUTA: 197)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: WAGNER BONIFACIO PINTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 41 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008004-45.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: MOISES DE SOUZA BORGES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: JOAQUIM OLIDIO RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008379-46.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 2)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA APS CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII
- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

INTERESSADO: JOAO MARTINS DIAS

ADVOGADO: RAFAELA DE SOUZAMACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001253-42.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 3)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MACAÉ

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

INTERESSADO: SORAYA ASSEF BENHAME

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6ª FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010150-59.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 4)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: AURELINA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em razão de divergências nos processos n. 5007274-34.2020.4.02.0000 (n. 20 da pauta), n. 5006453-30.2020.4.02.0000 (n. 28 da pauta), n. 5004713-37.2020.4.02.0000 (n. 32 da pauta), n. 5042476-32.2019.4.02.5101 (n. 90 da pauta), n. 5092945-82.2019.4.02.5101 (n.144 da pauta) , n. 5000574-42.2020.4.02.0000 (n.181 da pauta), n. 0055059-71.2018.4.02.5101 (n. 195 da pauta) e n. 0004992-14.2018.4.02.5001 (n. 196 da pauta) prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 27.08.2020, às 12:59, com 174 processos julgados.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.